

PORTARIA Nº 611/2017/CGE-COR/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e o SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014.

Considerando a solicitação protocolizada sob nº 339585/2017 e a Portaria Conjunta nº 125/2016/CGE-COR/SINFRA, publicada no D.O.E, em 13/05/2016, do PAD n. 242913/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir os servidores Jonas Ferreira da Silva e Fernanda Cristina Alencar pelos servidores Orlando Estevens Cames e Taciana Athayde Firmiano Briante, respectivamente, no intuito de recompor a Comissão Processante designada para conduzir o presente Processo Administrativo Disciplinar, devendo inteirarem-se do aludido processo e pugnar, se for o caso, pela produção e/ou reprodução de provas e dar andamento aos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, relativos a este ato.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2017.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Secretário Controlador - Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 26bf8803

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar